



INDICAÇÃO

Considerando denúncias de moradores a esta vereadora de que a Rua Pedro Lançoni, Jardim Marília, na altura dos números 2718 a 2908, encontra-se com mato alto e acúmulo de resíduos no local;

Considerando que se trata de via de uso comum, sendo rota de pedestres e veículos, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores e de quem transita pelo bairro;

Considerando que o mato alto e o acúmulo de resíduos favorecem a proliferação de animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e gerando sensação de insegurança aos moradores;

Considerando que a falta de manutenção e limpeza das vias prejudica a estética urbana, desvaloriza os imóveis e pode contribuir para o abandono de áreas no entorno, aumentando a sensação de descuido no bairro;

Considerando que o bem comum, a saúde pública e a responsabilidade do Executivo em zelar pelas vias públicas e pelo bem-estar da comunidade local;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de determinar a limpeza, roçagem e fiscalização para a remoção do mato alto e resíduos acumulados na Rua Pedro Lançoni, Jardim Marília, na altura dos números 2718 a 2908.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VX5718H0DU06N045>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VX57-18H0-DU06-N045